



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4081 • Manaus, terça-feira, 29 de julho de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO Nº 101/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000020267-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia Ltda.

5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Acréscimo quantitativo e qualitativo decorrente da alteração do projeto da obra, conforme documentos 2167065, 2167073, 2167115, 2167500 e 2174567 do Processo 2025/000020267-00, que equivalem a 9,43% (Nove vírgula quarenta e três por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução; supressão quantitativa e qualitativa decorrente da alteração do projeto da obra, conforme documentos 2167065, 2167073, 2167115, 2167500 e 2174567 do Processo 2025/000020267-00, que equivalem a 3,94% (Três vírgula noventa e quatro por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM; prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM, ambos por mais 6 (seis) meses.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, e no art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.309.544,66 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e seis centavos), resultante da somatória do valor do acréscimo, da supressão e o desconto original ofertado pela Contratada (Acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário). O valor do acréscimo é de R\$ 2.331.863,60 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a 9,43% (Nove vírgula quarenta e três por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM. O valor da supressão é de R\$ 974.564,14 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), equivalente a 3,94% (Três vírgula noventa e quatro por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM. A parcela compensatória negativa para manutenção do desconto original ofertado pela Contratada, no valor de R\$ 47.754,80 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta centavos), será descontada na vigésima terceira medição, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 1.200/2010-Plenário. Com as alterações, o valor global atualizado da contratação, considerando o reajuste parcial realizado pela Nona Apostila, passará a ser de R\$ 26.769.967,42 (Vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, e quarenta e dois centavos).

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1478.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002545, de 23/07/2025, no valor de R\$ 1.309.544,66 (um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 28 de dezembro de 2025. O prazo de execução estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 31 de julho de 2025.

Manaus/AM, 24 de julho de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas